



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**EDITAL N.º 42/DAFRH/2021**

----- **LUIS REGUENGO MACHADO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

-----FAZ PÚBLICO, que por motivos da realização da “**RAMPA SANTA MARTA**”, nos dias **3 e 4 de Julho**, será proibido o trânsito e o estacionamento nas estradas, a seguir discriminadas, nos seguintes horários:

**Dia 3 de Julho: das 13,30 horas às 20,00 horas**

**Dia 4 de Julho: das 9,00 horas às 14,00 Horas**

-----1 – Estrada Municipal de ligação de Santa Marta a Medrões e Fontes, no troço compreendido entre o cruzamento dos Encambalados e o início da localidade de Sanhoane. -----

-----2 – Estrada Municipal de ligação de Santa Marta à Régua (Via Rodo), no troço compreendido entre o cruzamento de Laurentim e o cruzamento dos Encambalados. ----

-----3 – Estrada Municipal de ligação de Santa Marta a Laurentim (antiga estrada), no troço compreendido entre aquele lugar de Laurentim e o cruzamento dos Encambalados.

----- Mais faz público que os acessos alternativos de e para a localidade de Sanhoane se faz via Fontes, Paredes D’Arcã, Medrões e Travassinhos. -----

----- Para constar se publica este e outros que vão ser afixados nos lugares públicos. ----

----- Santa Marta de Penaguião, 29 de Junho de 2021. -----

O Presidente da Câmara,



**Luís Reguengo Machado**